



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 41/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **2 (duas) vagas.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no desenvolvimento acompanhamento e implantação de políticas públicas para juventude e/ou acompanhamento e análise de projetos político pedagógicos, planejamento e implementação de sistemas de monitoramento e processos educacionais.**

**Desejável:**

**Experiência com Políticas Públicas de Educação**

**Experiência com desenvolvimento de políticas de Educação de Jovens e Adultos**

**Disponibilidade para viagens.**

5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1.1: Identificar e sistematizar as informações sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos, atendidos pelo Programa Projovem Urbano - edição 2012, disponíveis no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano.**

**Atividade 1.2: Identificar e sistematizar dados referentes às matrículas com registro no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano/SIMEC da edição 2012.**

**Atividade 1.3 – Elaborar instrumento que possibilite levantamento de informações complementares ao mapeamento do perfil dos estudantes do Programa.**

**Atividade 1.4 – Sistematizar e analisar as informações contidas no cadastro de estudantes do Projovem/2012.**

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1 – Elaborar e aplicar instrumento para a coleta de dados sobre o perfil do/as educadore/as das três dimensões do Projovem Urbano, edição 2012.**

**Atividade 2.2 – Diagnosticar o processo de atuação dos/as educadore/as de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã no âmbito do Projovem Urbano, edição 2012.**

**Atividade 2.3 – Analisar os dados relativos às expectativas e as ações de adequação do material didático às necessidades pedagógicas dos educadores do Projovem Urbano para a entrada 2012, analisando as ações evolutivas adotadas.**

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1 - Propor e aplicar instrumento para a coleta de informações, junto aos educadores do Projovem Urbano, sobre o uso do material didático em sala de aula e o envolvimento dos alunos com as atividades pedagógicas propostas nos Guias de Estudo, nos Cadernos de Registros de Avaliação CRAs, no Plano de Ação Comunitária – PLA**

**Atividade 3.2 – Propor itens para compor questionário a ser aplicado pelo/as educadore/as em suas salas de aula, de forma a possibilitar a coleta de informações sobre a opinião dos estudantes a respeito do material didático, bem como levantamento de informações sobre a utilização efetiva da Agenda do Estudante no percurso formativo.**

**Atividade 3.3 – Propor mecanismos para a aplicação dos questionários e sistematizar os dados sobre o uso do material didático.**

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 4.1: Analisar as alterações feitas no material de Qualificação Profissional - Formação Técnica Geral - para a edição de 2012 do Programa Projovem Urbano**

**Atividade 4.2 - Analisar e sistematizar os dados sobre a oferta dos Arcos Ocupacionais por meio da base de dados do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano - edição 2012 - por Município, Estado e Região.**

**Atividade 4.3 - Elaborar instrumento para a obtenção de informação sobre a utilização do Guia do Estudante - Formação Técnica Geral - e do Projeto de Orientação Profissional - POP - nas salas de aula dos núcleos, com aplicação de questionário junto aos alunos pelos educadores de qualificação**

profissional dos núcleos que também sistematizarão as informações obtidas, por meio do Atendimento Técnico a Distância desenvolvido pelo LTF/COPPE.

Atividade 4.4 - Identificar e sistematizar informações sobre a utilização do Guia do Estudante - Formação Técnica Geral - e dos Arcos Ocupacionais nas salas de aula dos núcleos pelos estudantes do Programa, edição 2012, e sobre sua real efetividade por Município, Estado e Região.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1**

**Consultor A**

Documento técnico contendo análise do conjunto de informações sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Urbano 2012, na Região Nordeste, contemplando aspectos de sua realidade social e especificidades desta juventude quanto ao gênero, cor/raça, estado civil, segmento social, ocupação, área de moradia, paternidade/maternidade, número de alunos portadores de deficiência e beneficiários de outros programas governamentais.

**Consultor B**

Documento técnico contendo análise do conjunto de informações sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Urbano 2012 nas Regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste contemplando aspectos de sua realidade social e especificidades desta juventude quanto ao gênero, cor/raça, estado civil, segmento social, ocupação, área de moradia, paternidade/maternidade, número de alunos portadores de deficiência e beneficiários de outros programas governamentais.

**Produto 2**

**Consultor A**

Documento técnico contendo análise do perfil do/as educadore/as do Projovem Urbano, por município e estados da Região Nordeste contemplando avaliação das ações evolutivas referentes ao material didático do Programa, as alterações feitas para a edição 2012, sua adequação às expectativas e necessidades didáticas destes educadores e sistematização de novas propostas de alteração no material.

**Consultor B**

Documento técnico contendo análise do perfil do/as educadore/as do Projovem Urbano, por município e estados das Regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste, contemplando avaliação das ações evolutivas referentes ao material didático do Programa, as alterações feitas para a edição 2012, sua adequação às expectativas e necessidades didáticas destes educadores e sistematização de novas propostas de alteração no material.

**Produto 3**

**Consultor A** - Documento técnico contendo estudo analítico das informações mapeadas sobre o uso dos materiais didáticos: Guias de Estudo, Caderno de Registro de Avaliação (CRA), Plano de Ação Comunitária (PLA) e Agenda do Estudante pelos educadores e alunos do Projovem Urbano 2012 da Região Nordeste, incluindo propostas de mudanças e alterações a partir das observações dos jovens atendidos pelo Programa.

**Consultor B** - Documento técnico contendo estudo analítico das informações mapeadas sobre o uso dos materiais didáticos: Guias de Estudo, Caderno de Registro de Avaliação (CRA), Plano de Ação Comunitária (PLA) e Agenda do Estudante pelos educadores e alunos do Projovem Urbano 2012 das Regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste, incluindo propostas de mudanças e alterações a partir das observações dos jovens atendidos pelo Programa.

**Produto 4**

**Consultor A** - Documento técnico contendo estudo analítico das informações obtidas sobre o material didático de Qualificação Profissional – Formação Técnica Geral - FTG e Projeto de Orientação Profissional - POP -, questões relevantes apontadas por estudantes e educadores, sugestões para alterações futuras e dados sobre o interesse e permanência dos jovens na dimensão de Qualificação Profissional a partir dos índices de frequência às atividades desenvolvidas nos núcleos do Projovem Urbano 2012 da Região Nordeste.

**Consultor B** - Documento técnico contendo estudo analítico das informações obtidas sobre o material didático de Qualificação Profissional – Formação Técnica Geral - FTG e Projeto de Orientação Profissional - POP -, questões relevantes apontadas por estudantes e educadores, sugestões para alterações futuras e dados sobre o interesse e permanência dos jovens na dimensão de Qualificação Profissional a partir dos índices de frequência às atividades desenvolvidas nos núcleos do Projovem Urbano 2012 das Regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**

8. Duração do contrato: **11 (onze) meses.**

Critérios a serem avaliados na entrevista:

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de

referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae - Pontuação Máxima Permitida - 24 pontos

i) Formação Acadêmica

Curso superior na área solicitada no perfil profissional

Verificação

ii) Experiência Profissional

Dois pontos por cada ano de experiência profissional no desenvolvimento, acompanhamento e implantação de políticas públicas para juventude e/ou acompanhamento e análise de projetos político pedagógicos, planejamento e implementação de sistemas de monitoramento e processos educacionais. – Critério Obrigatório. 20 Pontos

Um ponto por cada ano de experiência com Políticas Públicas de Educação – Critério Desejável e não Obrigatório. 2 Pontos

Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de políticas de Educação de Jovens e Adultos - Critério Desejável e não Obrigatório 2 Pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 24 pontos.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista - Pontuação Máxima Permitida - 24 pontos

Itens para Entrevista:

a) Conhecimento sobre ações, programas e políticas públicas para juventude. Até 6 Pontos.

b) Conhecimento e experiência com projetos pedagógicos e implantação de ações voltadas a elevação da escolarização. Até 6 Pontos.

c) Conhecimento sobre sistemas informatizados de implementação e acompanhamento de ações e programas de políticas públicas para a juventude. Até 5 Pontos.

d) Conhecimento sobre os espaços de demanda e de execução de políticas públicas para a juventude. Até 5 Pontos.

e) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria. Até 2 Pontos.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/01/2013 até o dia 31/01/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadedeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadedeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.